



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT**

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA - CINDRA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. AIRTON FALEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública:
para prestar esclarecimentos e debater sobre
o planejamento de trabalho e o orçamento
anual para ano 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre o planejamento de trabalho e o orçamento para ano 2020.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

1. Senhor Marcelo Augusto Xavier, atual presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai)
2. Luiz Henrique Eloy Amado - Assessor Jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB
3. Cleber César Buzatto – Representante do Conselho Indigenista Missionário (CIMI)
4. Antônio Carlos Alpino Bigonha – Ministério Público Federal.
5. Ricardo Verdum - Instituto de Estudos Socioeconômicos
6. Indigenistas Associados – INA
7. Auricélia Arapiuns – Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA)

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Dentro seu papel estar o de promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Nesse campo, a FUNAI promove ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas.

Compete também ao órgão a estabelecer a articulação interinstitucional voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social.

A atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, buscando o alcance da plena autonomia e autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, contribuindo para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico.

Nos últimos meses estamos acompanhando a tentativa de desmonte da Fundação Nacional do Índio – Funai como por exemplo, um dos primeiros atos do governo foi a expedição da Medida Provisória 870, que ao alterar a estrutura dos órgãos administrativos, transferiu o órgão responsável pela política indigenista do Estado brasileiro para o recém-criado Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. A mesma medida retirou as atribuições de demarcação de terras indígenas e licenciamento ambiental da FUNAI e entregou para a Secretaria de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, responsável pela política agrícola do país, caracterizando um cenário de gestão sob conflitos de interesses.

Para debater esse tema de inegável importância e urgência, e buscar caminhos a serem trilhados pelas políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas em nosso país, solicito a realização de audiência pública, preferencialmente no dia 13 de novembro.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT**

Diante do exposto, conto com os nobres parlamentares para aprovar o requerimento de Audiência Pública com finalidade para prestar esclarecimentos e debater sobre o planejamento de trabalho e o orçamento anual para ano 2020.

Sala das Comissões, em de outubro de 2019.

AIRTON FALEIRO (PT/PA)